



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 113/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTITUC. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
TOTAL DA UG	13.500,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0166000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
TOTAL DA UG	13.500,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTITUC. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
TOTAL DA UG	13.500,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0133000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	13.500,00
TOTAL DA UG	13.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de abril de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº574/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Marcus Vinicius Liberato Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Guarda Civil Municipal**Portaria nº. 96/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o servidor de matrícula **20.064**, conforme solução do Procedimento Apuratório instaurado em decorrência de Parte protocolada no dia 27/11/2018 sob o nº 3.031/2018, oriunda do Setor de Trânsito em desfavor do referido servidor, por fato ocorrido no dia 12/11/2018. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I e III – “São deveres do funcionário: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo” e “III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 97/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.725**, conforme solução do Procedimento Apuratório instaurado em decorrência de denúncia em mídias locais sobre suposta atitude antirregulamentar do referido servidor no interior do Jardim São Benedito no dia 23/01/2019. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I e III – “São deveres do funcionário: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo” e “III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 98/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.839**, conforme solução do Procedimento Apuratório instaurado em decorrência de denúncia em mídias locais sobre suposta atitude antirregulamentar do referido servidor no interior do Jardim São Benedito no dia 23/01/2019. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 99/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Cancelar do assentamento funcional do servidor **ALEXANDRE CORDEIRO BARCELOS**, matrícula 18.710, o registro da portaria nº 11/2016 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 29/01/2016, que puniu o servidor com 01 (uma) **advertência**, tendo em vista o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 100/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 10/10/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 101/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 14/10/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 102/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.775**, por ter assumido com atraso o plantão de serviço na APTRAN (trânsito), no dia 26/10/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 103/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN (trânsito), no dia 30/10/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 104/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN (trânsito), no dia 23/11/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 105/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN (trânsito), no dia 27/11/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 106/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Réveillon – Farol de São Thomé de 16h ao término, no dia 31/12/2018 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 107/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 02/01/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 108/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **3.066**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Carnaval – Farol de São Thomé de 13h às 04h, no dia 05/03/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 109/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.784**, por ter se ausentado do plantão de serviço sem prévia autorização na Faixa do Mercado (trânsito), no dia 29/01/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e no Artigo 135, inciso I – “Ao funcionário é proibido: I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 110/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.784**, por ter faltado ao plantão de serviço na Faixa do Camêlódromo (trânsito), no dia 04/02/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 111/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.784**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Evento – Farol de São Thomé, no dia 16/02/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 112/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.768**, por ter assumido com atraso o plantão de serviço no setor Manutenção Predial e Portaria, no dia 17/02/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 113/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.913**, por não ter atendido a Supervisão Geral no setor Centro de Educação Ambiental, no dia 13/01/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 114/2019

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.587**, por ter faltado ao serviço extraordinário no Carnaval – Farol de São Thomé de 13h às 04h, no dia 04/03/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 005/2019

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 152, 156 e 159 da Lei 8243 de 06 de Julho de 2011 e o artigo 186 e seus Incisos I, II e III da Lei Orgânica vigente deste Município.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
Nº 0000176	Edmar Antonio Martins Cardoso	002.722.007-94	Rua Professor Fulvio D'Alessandri, 73/75 – Pq Alphaville	R\$ 375,78
Nº 0000177	Maria Anita Coelho de Almeida/OU		Rua dos Goytacazes, 415 – Chácara João Ferreira	R\$ 375,78
Nº 0000178	José Henriques de Azevedo	104.501.737-04	Rua Santa Cecília, 114 – Pq Novo Mundo	R\$ 375,78

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2019.

Victor Montalvão
Superintendente de Postura

Secretaria Municipal de Gestão Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NÍVEL MÉDIO (EDUCAÇÃO)

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 01/06/2014, homologado através da Portaria nº 1212/2014, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a concessão da ordem nos autos do Mandado de Segurança nº 0017273-65.2015.8.19.0000 que determina o retorno da impetrante **LEANDRA RANGEL DE CASTRO** no rol dos aprovados na condição de deficiente físico.

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial, através da republicação, no Diário Oficial do Município no dia 23/08/2016, da Portaria nº 1212/2014 que homologou o resultado final dos candidatos habilitados para o cargo de **AUXILIAR DE TURMA** do Concurso Público de 2014, com a devida inclusão da candidata na listagem - PCD.

Decide **CONVOCAR** a candidata aprovada no cargo de **AUXILIAR DE TURMA, para comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando Carteira de Identidade, C.P.F., Cartão PIS/PASEP (original e cópia), curriculum vitae atualizado e comprovado, nas datas e horários abaixo relacionados, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.**

A candidata deverá realizar os seguintes exames determinados no item 10 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RX de Tórax PA e Perfil, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Uréia, Creatinina, Tipo Sanguíneo e Fator RH, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, VDRL, EAS, ECG, Colpocitologia Oncótica para Mulheres Maiores de 25 anos, PAS para Homens Maiores de 45 anos, Laudo de Sanidade Mental Emitido por Médico Psiquiatra, Acuidade Visual e Cartão de Vacina.

Dia 17/04/2019 às 14h:

Cargo de Auxiliar de Turma

Class.	Candidato – PCD
1	LEANDRA RANGEL DE CASTRO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 227/2019

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1545/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública



Portaria nº 237/2019

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1738/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº238/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo TCE/RJ nº. 214.860-3/2018, republicar a Portaria nº 90/2016, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 04 de março de 2016, com efeitos a contar de 15/08/2015, data da sua compulsoriedade e fixar, a partir de 15 de agosto de 2015, em R\$ 6.429,24 (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), o provento mensal do SR SILVIO RIBEIRO PESSANHA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – Padrão “O” matrícula nº. 327, aposentado conforme Portaria nº. 2626/2015 de 30 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 08 de janeiro 2016, com base no art. 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, padrão “O” da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.346/2002 e Decreto Municipal 120 de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654/04; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014 c/c Lei nº 8.644/2015.	R\$ 4.286,16	Quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.285,84	Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o art. 8º da Lei n.º 3.863/80; Lei nº 7.097/2001, artigo 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, “b” da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709 /2005.	R\$ 857,23	Oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos.
Total:	R\$ 6.429,24	Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA PGM/GAB Nº 01 – 12/04/2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, XXXI e Anexo III, item “Procurador-Geral do Município”, incisos I e XV, todos da Lei nº 8.334/13, de 13 de maio de 2013, do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a interposição de Recurso Especial e Extraordinário nas execuções fiscais quando na sentença restar reconhecida a prescrição intercorrente do crédito postulado e cumpra os seguintes requisitos:

I - A cobrança do crédito tributário esteja ajuizada e paralisada há mais de cinco anos;
II - Não se configure causa de suspensão ou interrupção que obste a consumação da prescrição;

III - A situação processual não se enquadre no disposto no enunciado da súmula nº. 106 do STJ, ou seja, quando o decurso do prazo prescricional se operou por demora da outra parte, do Poder Judiciário ou haja sentença de reconhecimento de culpa concorrente confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único: A dispensa de interposição de Recurso Especial e Extraordinário disposta no caput aplica-se tão somente aos créditos tributários inferiores a 40 UFICA, na data do ajuizamento da Execução Fiscal (valor histórico do crédito) que, atualmente corresponde a R\$ 5.010,40 (cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

Art. 2º – Fica dispensada a interposição de recursos nas execuções fiscais quando na sentença restar reconhecida a prescrição intercorrente do crédito postulado, desde que a cobrança do crédito tributário esteja ajuizada e paralisada há mais de seis anos, a contar do pedido de arquivamento administrativo fundado no art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, quando formulado por Procurador do Município, ou da data de intimação de Procurador do Município da decisão judicial que determina o arquivamento provisório dos autos, aplicando-se a Súmula nº. 314 do STJ.

Parágrafo Único: A dispensa de interposição de recursos disposta no caput aplica-se tão somente aos créditos tributários inferiores a 40 UFICA, na data do ajuizamento da Execução Fiscal (valor histórico do crédito) que, atualmente corresponde a R\$ 5.010,40 (cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

Art. 3º – É atribuição do Procurador do Município responsável pelo atendimento da intimação da decisão recorrível, de acordo com a distribuição de processos realizada pelo setor da Dívida Ativa do Município, aferir o enquadramento da situação fática concreta aos exatos termos da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2019.

JOSÉ PAES NETO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

06650/11 Válder Abreu dos Santos
02301/16 Marlúcia de Almeida Gomes – FMS
02361/18 Luciane Anselme Moreira
00018/19 Alexandre Cordeiro Barcelos
00024/19 Bruna Mariângela Leite Belo - FMS
00025/19 Bruna Mariângela Leite Belo - FMS
00063/19 Patrícia Ribeiro do Nascimento
00064/19 Patrícia Ribeiro do Nascimento
00207/19 Isabela Maria Pinto Manhães
00328/19 Alessandra Balbi de Almeida
00357/19 Patrícia de Mello Fantinatti
00391/19 Ledilmar Arêas - FMS
00394/19 Elisabeth Neves Fernandes Miquilito - FMS
00434/19 Kátia Vasconcelos Crespo Machado - FMS
00453/19 Jorge da Silva Castro Júnior – FMS
00453/19 Ana Cristina Pereira dos Santos
00478/19 Ana Lúcia do Nascimento Teixeira
00669/19 Angela de Oliveira Azevedo
00618/19 Karine Ferreira Laudimio
00625/19 Aline Batista Nogueira
00626/19 Edilane Silva dos Santos Costa
00627/19 Jane Celeste Monteiro dos Santos
00628/19 Jane Celeste Monteiro dos Santos
00630/19 Maria de Lourdes Cândida da Silva
00641/19 André Vieira Bousquet
00643/19 Luiz Claudio Pessanha Rangel
00657/19 Ildemar Soares Braga
00664/19 Rogério Carlos dos Santos
00672/19 Angélica da Silva Ribeiro Alexandre
00683/19 Claudia Coutinho Santos
00684/19 Isabella Siqueira Machado
00685/19 Kátia Silene Rosa da Silva
00686/19 Márcia Valéria Nogueira Ribeiro
00692/19 Elizabeth Ribeiro Vianna
00693/19 Raquel de Souza Leite
00698/19 Rosely Tavares da Silva de Jesus
00705/19 Denise Crespo Rangel
00720/19 Carmen Lúcia Soares da Silva
00755/19 Aline de Oliveira Teixeira Xavier
00793/19 Sérgio Coelho da Silva
00809/19 Rosângela Marta da Costa Cordeiro Lopes
00848/19 Bethânea Machado Alvares
00872/19 Elionora Sales de Souza Pereira
00888/19 Tarciso Evangelista de Freitas
00898/19 Maria Emília da Silva Carlos
00976/19 Misslene da Silva Silvestre
01004/19 Luciana Almeida Sá
01013/19 Janea Maria Bernardo Silva
01046/19 Andrea Moreira Araújo de Azevedo
01047/19 Nala Rizzo Gomes Alexandre
01052/19 Andrea Castelo Branco
01055/19 Jorge William Pereira Cabral
01094/19 Larissa Bianchi França
01108/19 Marcelo Rodrigues
01120/19 Andréa Ferreira da Costa - FMS
01132/19 Luiz Dávila Flórido
01147/19 Bruno Carvalho de Araújo
01204/19 Marcus Luciano Alves Batista
01214/19 Moyses Lima Ramos
01249/19 Nilce Helena Ribeiro Carvalho
01251/19 Nilce Helena Ribeiro Carvalho
01256/19 Gilda Maria Campos de Mello
01357/19 Patrícia da Silveira Castello
1361/19 Lúcia Helena Faria Tavares
01417/19 Juarez da Silva Barroso
01476/19 Roselia da Cruz Braga
01477/19 Carlos Pereira Malheiros Berenger
01532/19 Jerusa Emilia de Souza Manhães

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

02841/18 Leilson Gomes Rangel
06019/18 Olivian Gomes Pinto
00680/19 Isabela Dutra Coelho Brandt

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 11/04/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000070-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP.
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº017/2018.
ITENS: (01, 05, 06, 10, 12, 13, 21, 28, 50, 64, 66, 68, 69, 71, 74) DESCRITO NOS VERSOS DAS NSDs Nº 2019.021.000046-6-NS, 2019.021.000047-3-NS, 2019.021.000055-6-NS E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2019NE00101, 2019NE00102 E 2019NE00109.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.871,20 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 03(TRÊS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000070-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.
CNPJ Nº. 09.186.657/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº017/2018.
ITENS: (16, 23, 29) DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2019.021.000048-0-NS, E NA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00103.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.330,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 03(TRÊS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000070-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018
CONTRATADA: OFFICE PAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME.
CNPJ Nº. 39.234.604/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº017/2018.
ITENS: (07, 08, 11, 20, 24, 44, 53, 65,) DESCRITO NOS VERSOS DAS NSDs Nº 2019.021.000049-8-NS, 2019.021.000052-4-NS, 2019.021.000056-3-NS E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2019NE00104, 2019NE00107 E 2019NE00110.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.886,90 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 03(TRÊS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000070-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº017/2018.
ITENS: (43, 45, 67) DESCRITO NOS VERSOS DAS NSDs Nº 2019.021.000050-P-NS, 2019.021.000051-1-NS, 2019.021.000057-0-NS E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2019NE00105, 2019NE00108 E 2019NE00111.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.322,85 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 03(TRÊS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000070-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018
CONTRATADA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ Nº. 14.584.117/0001-74.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E À DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº017/2018.
ITENS: (02, 03, 04, 09, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 70, 72, 73) DESCRITOS NOS VERSOS DAS NSDs Nº 2019.021.000045-9-NS, 2019.021.000051-7-NS, 2019.021.000054-9-NS E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2019NE00100, 2019NE00106 E 2019NE00130.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.300,12 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 03(TRÊS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 12/04/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social;
- 2 - Apresentação do Parecer da Comissão de Fiscalização, referente ao 1º trimestre das Instituições cofinanciadas;
- 3 - Apresentação e aprovação do Plano de Provisória da Instituição GEFA (Grupo Espírita Francisco de Assis) a qual tem como financiamento o Serviço de Casa de Passagem (Albergue);
- 4 - Formação da Comissão Especial para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- 5 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 06 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1.º - Publicar o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social Sobre a Gestão dos Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho dos Programas e Projetos Aprovados referentes ao Exercício de 2018.
- Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2018.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº001/2019

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições vem tornar público a relação dos conselheiros de sua atual composição.

- I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
- 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
Titular – Anne Caroline Afonso F. R. Cardoso
Suplente- Renato Barbosa Vieira
 - 2. Fundação Municipal da Infância e da Juventude**
Titular – Paulo Roberto Pereira Gomes
Suplente – João Luiz de Mello e Silva
 - 3. Fundação Municipal do Esporte**
Titular – Fabio Gonçalves Coboski
Suplente – Nayne Tamy Barreto Neves
 - 4. Secretaria Municipal de Saúde**
Titular – Ana Paula Pessanha Cordeiro
Suplente – Sandro César Said Mucci
 - 5. Secretaria Municipal da Transparência e Controle**
Titular – Gilce Maria de Almeida Sales da Cruz
Suplente – Maria Angélica Rocha Gama
 - 6. Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
Titular – Dr. Alexis Wallace Sardinha
Suplente – Dr. Antônio Julião Pinheiro Neto
 - 7. Empresa Municipal de Habitação – EMHAB**
Titular – Carlos Nei da Silva Reis Junior
Suplente – Maria Helena de Souza Pereira

8. Superintendência de Trabalho e RendaTitular – Romarilda Ismênia Monteiro de Barros
Suplente – Luiz Wagner Cunha Henriques**9. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**Titular - Beatriz Cruz Siqueira
Suplente - Karla Boa Morte**10. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Titular – Lídia Maria Tavares Martins
Suplente – Ingrid Farias do Espírito Santo Pessanha**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – ENTIDADES****Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE – Campos**Titular: Marilane Ferreira do Amaral Pessanha
Suplente: Merilane Lopes Barreto**Associação de Pais e de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ – APAPE**Titular: Náira Regina de Barros Cordeiro Peçanha
Suplente: Paula Barreto Muniz**Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais – APOE**Titular: Maria José Mendonça Rosmaninho de Pinho
Suplente: Josilane Gomes Ribeiro Fernandes de Azevedo**Associação não Governamental Esporte Sem Fronteiras**Titular: Alessandro Martins Guimarães
Suplente: Maurício Leonardo de Souza Lemos**Serviço de Assistência São José Operário – Educandário dos Cegos**Titular: Angélica Pereira Barreto
Suplente: Geovana Gomes Neves**III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - USUÁRIOS****- ONG Esporte Sem Fronteira**Titular: Marcelo Alves Manhães
Suplente: Sérgio Bonifácio**- APAE**Titular: Márcia Christina de Souza Justiniano
Suplente: Maria Inês da Silva Celestino**- APAPE**- Titular: Adriana Costa Mothé
- Suplente: Gabrielly Monteiro Manhães**APOE**-Titular: Alcilea Lugath da Conceição
-Suplente: Thamirys da Silva de Souza**Associação São José Operário**Titular: Alcemir da Cruz Belmiro
Suplente: Edson Cordeiro Pacheco**DIRETORIA**

. Presidente – Renato Vieira Barbosa

. Vice-Presidente – Maria José Mendonça R. de Pinho

. Secretária Executiva – Sandra Valéria Bessa Avelino

. Apoio Administrativo – Maxwell Rodrigues dos Santos

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019

Renato Vieira Barbosa
PRESIDENTE**Secretaria Municipal de Agricultura**

Portaria nº: 002/2019

O Secretário Municipal de Agricultura, **Nildo Nunes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.384/2003 e o Decreto nº 267/2010 que regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve credenciar o estabelecimento, **FRANGOS CHOPINHO**, situado na Rua Altino Campos, 121 - Custodópolis - Campos dos Goytacazes – RJ, de propriedade de **GENILSON MACHADO DE AZEVEDO**, com a inscrição no SIM/CG N° 018, para realizar abate de aves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2019.

Nildo Nunes Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura
Mat.: 36.678**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA SMECE Nº 59 – 09 de abril de 2019.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 01/2019, QUE DISPÕS EM OFICIAR OS ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ACERCA DE DENÚNCIA EM DESFAVOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 01/2019, que deliberou oficiar os órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes acerca de Denúncia em desfavor da Instituição de Ensino, Creche Pequeno Príncipe;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 01/2019, deliberado em Sessão Plenária de 27/02/2019;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 01/2019 que dispôs por oficiar os Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino Creche Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

No termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 01/2019**, exarado pelo Conselho Pleno do Colegiado de Educação, que dispôs por oficiar os Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino Creche Pequeno Príncipe.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019.

Brand Arenari

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 60 – 09 de abril de 2019.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 02/2019, QUE DISPÕS EM OFICIAR OS ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ACERCA DE DENÚNCIA EM DESFAVOR DA INSTITUIÇÃO SAMANTA MIRANDA MARCÍLIO EIRELI ME, NOME FANTASIA, “CASA DAS BABÁS”.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 02/2019, que deliberou oficiar os órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes acerca de Denúncia em desfavor da Instituição Samanta Miranda Marcílio Eireli ME, nome fantasia, “Casa Das Babás”;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 02/2019, deliberado em Sessão Plenária de 27/02/2019;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 02/2019 que dispôs por oficiar os Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição Samanta Miranda Marcílio Eireli ME, nome fantasia, “Casa Das Babás”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

No termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 02/2019**, exarado pelo Conselho Pleno do Colegiado de Educação, que dispôs por oficiar os Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição Samanta Miranda Marcílio Eireli ME, nome fantasia, “Casa Das Babás”.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2019.

Brand Arenari

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº 61/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para **Gestor** de Contrato:

FRANCISCO EDUARDO FREITAS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, MAT. 36.867; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000017-P-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para **Fiscal(is)** de Contrato:

LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000017-P-PR.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2019.

BRAND ARENARI

Matrícula 38.561

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, no período de 15 de abril de 2019 (segunda-feira) a 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no horário das 09 horas às 12 horas, e das 13 horas às 17 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, concernentes a:

1 – Processos de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada;

2 – Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

Brand Arenari

Presidente do conselho Municipal de Educação

CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, PARA A ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09H, NA SEDE DO CONSELHO, À RUA SETE CAPITÃES, Nº46, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, COM A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DO CONSELHO, OU SEJA, METADE MAIS UM. SE, À HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO, NÃO HOUVER QUÓRUM SUFICIENTE, SERÁ AGUARDADA DURANTE TRINTA MINUTOS A COMPOSIÇÃO DO NÚMERO LEGAL.

ORDEM DO DIA:

- 1- ANÁLISE DOS COMPROVANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 2- EMISSÃO DO PARECER CONCLUSIVO;
- 3- ASSUNTOS GERAIS.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.105.000009-3-PR, convite nº. 001/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, fixação de revestimento em granito no Teatro Trianon – Rua Marechal Floriano, nº 211 – Centro – CEP 28.010-161 - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante CARISMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.714.001/0001-33, com o valor total de R\$ 67.904,15 (sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de abril de 2019.

Cledson Sampaio Bitencourt

= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0069/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.

PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.

CONTRATADA: **DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 08.044.840/0002-49.

VALOR TOTAL: R\$ 234.196,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0085/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME.**

CNPJ: 22.706.161/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 999.999,88 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0088/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 23.504.746/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 599.935,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0090/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 01.982.722/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 699.993,60 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0093/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 01.982.722/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 799.994,50 (Setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0094/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 23.504.746/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 999.952,50 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0096/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CNPJ: 26.574.261/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 499.976,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 097/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 003/2018. PROCESSO: 2018.099.000009-P-PR. OBJETO: Aquisição de material de consumo - talheres descartáveis- para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Unidades Pré-Hospitalares, bem como Hemocentro e Laboratório Regional. CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.** CNPJ: 07.216.364/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA GP/ FMS Nº. 039/2019.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, médico, portador da matrícula funcional nº 4993, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 018/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I - Michelle Gomes Pereira, portadora da matrícula funcional nº. 26.505, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Virgínea Rangel Abreu Stellet, portadora da matrícula funcional nº 26.671, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Rafael Sodré Izar Abreu, portador da matrícula funcional nº 29119, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos hospitais e unidades pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 02 de Abril de 2019.

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 015/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, processo nº 2018.044.000042-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Acolhimentos Institucionais, Gráfica e dos demais setores da sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.617.631/0001-05, com registro de preço no item 09;
- **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70, com registro de preço no item 07; e
- **SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24, com registro de preços nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO 017/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, processo nº 2018.044.000031-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJ, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, bem como ADJUDICO seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **ASTROPLAN EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74, com registro de preços nos itens 3, 4, 5, 7, 14, 19, 26, 31, 34, 35, 39, 41, 42, 54, 64, 75, 82 e 86;
- **C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61, com registro nos itens 2, 6, 24, 44, 45, 55, 56, 61, 70, 71, 79 e 80;
- **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47, com registro nos itens 1, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 33, 38, 52, 59, 60, 63, 65, 67, 84 e 88 e
- **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, com registro nos itens 10, 13, 25, 27, 28, 36, 37, 40, 43, 46, 47, 48, 51, 53, 57, 58, 62, 66, 68, 72, 73, 76, 77, 78, 81, 83 e 87.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de março de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Acolhimentos Institucionais, Gráfica e dos demais setores da sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, referente às Atas de Registro de Preços nº 010/2019, nº 011/2019 e nº 012/2019, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	CARTUCHO DE TONER PRETO TN-210BK	UNID	10	BROTHER	R\$ 320,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
2	CARTUCHO DE TONER CIANO TN-210C	UNID	10	BROTHER	R\$ 320,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
3	CARTUCHO DE TONER AMARELO TN-210Y	UNID	5	BROTHER	R\$ 320,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
4	CARTUCHO DE TONER MAGENTA TN-210M	UNID	5	BROTHER	R\$ 320,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
5	CARTUCHO Nº 56	UNID	30	HP	R\$ 105,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
6	CARTUCHO Nº 57	UNID	30	HP	R\$ 125,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
7	TONER 240L PRETO MLT – D204L	UNID	30	SAMSUNG	R\$ 260,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.430.761/0001-70
8	TONER TN420 OU TN450	UNID	30	CHINAMATE	R\$ 80,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24
9	TONER M1132 MFP (MODELO 847A)	UNID	15	HP	R\$ 297,00	MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.617.631/0001-05
10	CARTUCHO DE TONER PRETO CF2 80A	UNID	15	CHINAMATE	R\$ 120,00	SF EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.236.521/0001-24

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMI, referente às Atas de Registro de Preços nº 006/2019, 007/2019, 008/2019 e nº 009 /2019, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ABRIDOR COMBINADO DE LATA E GARRAFA	UNID	30	VIEL	1,97	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
2	ASSADEIRA REDONDA	UNID	30	ALUMÍNIO ERCA	14,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
3	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE	UNID	30	REAL	29,90	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
4	ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA	UNID	30	REAL	20,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
5	BACIA PLÁSTICA 16 LITROS	UNID	30	ARQ	8,90	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
6	BACIA PLÁSTICA 32 LITROS	UNID	30	PRATIC	11,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
7	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS	UNID	30	ARQ	3,80	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
8	BANDEJA GRANDE	UNID	30			*FRUSTRADO
9	BANDEJA MÉDIA	UNID	30			*FRUSTRADO
10	BATEDOR DE BIFE	UNID	30	ALVES	2,80	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
11	BOMBONIERE PLÁSTICA REDONDA 2,2 LITROS	UNID	30	PLASVALE	4,86	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
12	BOMBONIERE PLÁSTICA REDONDA 4 LITROS	UNID	30	PLASVALE	7,48	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
13	BORRACHA PANELA PRESSÃO 11,4 L	UNID	30	ESPLENDOR	3,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
14	BORRACHA PANELA PRESSÃO 20,8 L	UNID	30	GUAMANTEC	29,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
15	BORRACHA PANELA PRESSÃO 8 L	UNID	30			*FRUSTRADO
16	CAÇAROLA HOTEL Nº 30	UNID	30	OLIVEIRA	65,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
17	CAÇAROLA HOTEL Nº 32	UNID	30	OLIVEIRA	71,08	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
18	CAÇAROLA HOTEL Nº 34	UNID	30	OLIVEIRA	86,40	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
19	CAÇAROLA HOTEL Nº 38	UNID	30	REAL	106,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
20	CAÇAROLA HOTEL Nº 40	UNID	30	OLIVEIRA	126,70	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
21	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PARA ALIMENTOS 12,5 LITROS	UNID	30	PARAMOUNT	17,40	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
22	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PARA ALIMENTOS 28 LITROS	UNID	30	PLAS ÚTIL	31,95	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
23	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PARA ALIMENTOS 5,5 LITROS	UNID	30	PARAMOUNT	7,66	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
24	CANECA POLIPROPILENO	UNID	780	ARQ PLAST	2,50	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
25	CANEÇÃO ALUMÍNIO Nº 14	UNID	780	ERCA	10,50	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
26	CESTO EXPOSITOR MÉDIO	UNID	30	ARQPLAST	22,30	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
27	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNID	30	FORT FIO	1,65	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
28	COLHER DE SERVIR 35 CM	UNID	30	SQ	6,30	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
29	COLHER DE SOBREMESA	UNID	780	MARTINAZZO	0,87	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
30	COLHER DE SOPA	UNID	780	MARTINAZZO	1,05	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
31	COLHER MACIÇA DE POLIAMIDA GRANDE	UNID	30	JOLLY	28,99	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
32	COLHER MACIÇA DE POLIAMIDA MÉDIA	UNID	30			*FRUSTRADO
33	COLHER MACIÇA DE POLIAMIDA PEQUENA	UNID	30	MALTA	7,91	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
34	COLHER PEQUENA PARA BEBÊS	UNID	30	JOLLY	4,20	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74

35	COLHER POLIPROPILENO PARA REFEIÇÃO	UNID	780	COBRIREL	2,52	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
36	CONCHA PEQUENA	UNID	30	SQ	7,10	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
37	COPO MEDIDOR	UNID	30	SQ	3,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
38	COPO PEQUENO PARA BEBÊS	UNID	780	PLASVALE	1,74	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
39	COPO VIDRO	UNID	780	NADIR	2,40	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
40	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ	UNID	30	ITALEX	49,50	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
41	CUBA COM ALÇA GN 1/1	UNID	30	POLLY	140,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
42	CUBA COM ALÇA GN 1/2	UNID	30	POLLY	140,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
43	DESCASCADOR DE LEGUMES	UNID	30	SQ	3,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
44	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO GRANDE	UNID	30	EURO	25,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
45	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO MÉDIO	UNID	30	EURO	14,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
46	ESCORREDOR DE PRATOS, COPOS E TALHERES	UNID	30	ABC	35,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
47	ESCOVA PARA MAMADEIRAS	UNID	30	NEW BABY	2,30	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
48	ESCUMADEIRA 35 CM	UNID	30	SQ	7,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
49	ESPÁTULA	UNID	30			*FRUSTRADO
50	ESPREMEDOR DE BATATA	UNID	30			*FRUSTRADO
51	ESTRADO DE PLÁSTICO	UNID	30	PLASTIM	13,50	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
52	FACA DE MESA	UNID	780	MARTINAZZO	1,68	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
53	FACA DE PÃO	UNID	30	SQ	6,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
54	FACA PARA CORTE COM FIO LISO – 10"	UNID	30	MARTINAZZO	12,80	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
55	FACA PARA CORTE COM FIO LISO – 8"	UNID	30	EURO	8,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
56	FACA PARA CORTE FIO SERRILHADO – 8"	UNID	30	EURO	7,99	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
57	FACA PARA LEGUMES 3"	UNID	30	ETILOX	2,70	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
58	FORMA DE PIZZA	UNID	30	ORCA	8,90	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
59	FORMA TUBO BOLO CÔNICA	UNID	30	ALUM NACIONAL	20,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
60	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA	UNID	30	ALUM NACIONAL	45,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
61	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO C/ CESTO	UNID	30	BRAVINOX	37,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
62	FUNIL	UNID	30	TRITEC	1,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
63	GARFO DE MESA	UNID	780	MARTINAZZO	1,08	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
64	GARFO TRINCHANTE COM CABO DE MADEIRA	UNID	30	SQ	13,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
65	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO – 1 L	UNID	30	INVICTA	36,50	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
66	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO – 1,8 L	UNID	30	ALADIN	39,50	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
67	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	UNID	30	PLASUTIL	4,31	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
68	KIT 3 PENEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNID	30	ALVES	3,20	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
69	MONOBLOCO PLÁSTICO VAZADO	UNID	30			*FRUSTRADO
70	PANELA DE PRESSÃO 11,4 LITROS	UNID	30	ALUMÍNIO OLIVEIRA	105,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
71	PANELA DE PRESSÃO 20,8 LITROS	UNID	30	ALUMÍNIO OLIVEIRA	140,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61

72	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNID	30	PANELUX	58,50	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
73	PEGADOR DE MACARRÃO	UNID	30	SQ	5,90	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
74	PINCEL PARA COZINHA	UNID	30			*FRUSTRADO
75	PLÁSTICO FLANELADO	MTS	30	GAIVOTA	18,60	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
76	POTE RETANGULAR COM TAMPA PARA MANTIMENTOS 1,8 LITROS	UNID	30	SANTANA	4,30	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
77	POTE RETANGULAR COM TAMPA PARA MANTIMENTOS 3,6 LITROS	UNID	30	PRATIC	5,90	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
78	POTE RETANGULAR COM TAMPA PARA MANTIMENTOS 5,2 LITROS	UNID	30	RICHOTTO	9,80	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
79	POTE RETANGULAR COM TAMPA PARA MANTIMENTOS 820 ML	UNID	30	SANTANA	3,20	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
80	PRATO POLIPROPILENO	UNID	780	ERCAPLAST	2,90	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61
81	PRATO VIDRO FUNDO	UNID	780	EURO	3,09	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
82	RALADOR	UNID	30	VIEL	12,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
83	ROLO DE MASSA	UNID	30	SPLAND	8,90	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
84	SALADEIRA GRANDE	UNID	30	PARAMOUNT	12,64	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47
85	SALADEIRA PEQUENA	UNID	30			*FRUSTRADO
86	SALEIRO COM TAMPA	UNID	30	PLASVALE	4,20	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74
87	SOCADOR DE ALHO	UNID	30	ALVES	2,30	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14
88	TÁBUA DE CORTE NA COR BRANCA	UNID	30	PARAMOUNT	12,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.415.050/0001-47

*Item Frustrado, (sem acordo). O valor apresentado pela empresa encontra-se acima do valor estimado pela FMIJ.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2019

1º FESTIVAL DE SAMBA – BLOCOS, ESCOLAS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Com o intuito de dar andamento ao certame, a COMISSÃO DE SELEÇÃO devidamente nomeada nos autos do edital de Chamamento 002/2019, após a análise e conclusão acerca do (s) inscrito (s), vem nesta oportunidade informar o RESULTADO PRELIMINAR:

1 – Pessoa Jurídica Habilitada - **ABOIPC – ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

ALINE OLIVEIRA DA SILVA
MAT. 36.633
ASSESSORA ESPECIAL

ELIANA CARNEIRO MOREIRA
MAT. 16.304
ANIMADORA CULTURAL

LARISSA SOARES MONTEIRO
MAT. 36.634
ASSESSORA ESPECIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2019

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, **RESOLVE**, no uso regular de suas atribuições, ratificar o resultado do edital de Chamamento 002/2019, após a análise e conclusão da Comissão de Seleção nomeada para o 1º FESTIVAL DE SAMBA – BLOCOS, ESCOLAS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:

1 – Pessoa Jurídica Habilitada - **ABOIPC – ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

COMITÊ DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do **PREVICAMPOS**, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº.142/2013, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **24/04/2019 às 09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situada na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
Presidente do Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **25/04/2019 às 10:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situada na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2019.

João Felipe Alves Borges
Presidente do Conselho Fiscal

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 070/2019, HOMOLOGO o resultado do convite nº 001/2019 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva das instalações prediais da CMCG e EMUGLE, à licitante vencedora: **M ANDRADE GOMES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 02837683/0001-61, com o valor global de R\$ 117.608,82 (cento e dezessete mil seiscientos e oito reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

PORTARIA nº 0218/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rodrigo da Rocha Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0219/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Wellington José Barcelos Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-2, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0220/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Roberta de Freitas Marques, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0221/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0245/2018, que nomeou Alessandro Pereira de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-2, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0222/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Douglas da Silva Campos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-2, a partir de 02 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0223/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0034/2017, que nomeou Leonardo Gomes dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0224/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0020/2017, que nomeou Francyne Ribeiro Machado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0225/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0475/2017, que nomeou Wandick Lobo Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0226/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Odiscila Pereira de Souza Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-1, a partir de 02 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0227/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0171/2019, que nomeou Geronimo Luiz dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 08 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

